



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15



CONTRATO Nº 2020.09.28-0002

Contrato para REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS, CONTROLADOS E MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que entre si fazem, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.888.332/0001-04, neste ato representado por seu secretário, a Sr. PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, residente e domiciliado (a) na Cidade de Bagre/PA, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, estabelecida na TV WE 51, N 141, CEP 67.133-340, BAIRRO CIDADE NOVA, ANANINDEUA PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.543.386/0001-71, neste ato representada por RANIERE PEREIRA ARAUJO, portador (a) do CPF nº 564.626.112-00, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão Eletrônico, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão Eletrônico, devidamente homologado pelo (a) Sr (a). RUBNILSON FARIAS LOBATO, Ordenador (a) de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS, CONTROLADOS E MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Termo de referência, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ 04.876.538/0001-15

DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.543.386/0001-71

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Acetilcisteína Adulto 40mg.	23256SD	PRATI	2.000 FR	R\$ 19,94	R\$ 39.880,00
0007	Acido Acetilsalicílico 500mg Comp - a Embalagem do Produto Deverá Conter A Impressão Venda Proibida Pelo Comércio. A...	6287PT	PRATI	3.000 CPR	R\$ 0,12	R\$ 360,00
0008	Acido Fólico 5 Mg Comprimido - A Embalagem do Produto Deverá Conter A Seguinte Impressão Venda Proibida Pelo Comércio...	86547	PRATI	18.000 CPR	R\$ 0,04	R\$ 720,00
0010	Acido Valproico 250mg Comprimido	45698	CRISTALIA	3.000 CPR	R\$ 0,29	R\$ 870,00
0013	Alcool Em Gel 70%, 500ml Caixa Com 12.	SOL 52147	SOL	3 CX	R\$ 192,00	R\$ 576,00
0014	Alcool Metílico, Alcool Metílico, Aspecto Físico Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico, fórmula Química CH_3OH A...	RIQ3624	RIO QUIMICA	10 L	R\$ 64,26	R\$ 642,60
0015	Adrenalina 1mg/ml Injetável C/100 Especificação : Com Embalagens Seguindo As Normas da Anvisa e Ministério da Saúde.	52145	HIPOLABOR	900 AMP	R\$ 1,80	R\$ 1.620,00
0016	Adrenoplasma Auxilia No Tratamento da Desidratação, Corrige O Desequilíbrio Eletrolítico Através do Fornecimento De S...	EU874521FA	EUROFARMA	240 FR	R\$ 78,00	R\$ 18.720,00
0017	Afastador Labial Minesota, Tamanho Padrão	2314	FAVA	8 UN	R\$ 21,36	R\$ 170,88
0020	Água Oxigenada 1000ml C/12 Especificação : Para Embalagem Deverá Conter A Impressão Venda Proibida Pelo Comércio. Apr...	RIO8974QUI	RIO QUIMICA	360 CX	R\$ 21,00	R\$ 7.560,00
0033	Agulha Para Coleta de Sangue 32x7, sistema Para Coleta de Sangue À Vácuo Com Dispositivo de Segurança, Composto De A...	LBOR63255IMP	LABOR IMPORT	6.000 CX	R\$ 1,44	R\$ 8.640,00
0034	Agulha Para Coleta de Sangue 32x8, Sistema Para Coleta de Sangue À Vácuo Com Dispositivo de Segurança, Composto de Ad...	LBOR64725IMP	LABOR IMPORT	6.000 CX	R\$ 1,44	R\$ 8.640,00
0039	Álcool Etilico 70% 1000ml Cx C/12 Especificação : Para Desinfecção Hospitalar. Rfice Fixa e Anti-Sepsia Antes de Punção...	32517	SOL	34 CX	R\$ 9,52	R\$ 323,68
0046	Amicacina Sulfato 500 Mg Especificação : Injetável 500 Mg Ampola 2 ml (r). A Embalagem do Produto Deverá Conter A Seg...	HY3265	HYPOLABOR	1.800 AMP	R\$ 1,68	R\$ 3.024,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ 04.876.538/0001-15

0050	Ampicilina 500mg Comprimido, a Embalagem do Produto Deverá Conter A Seguinte Impressão: Venda Proibida Pelo Comércio...	63254PTDZ	PRATI	6.000 CPR	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
0051	Ampicilina Pó Suspensão Oral 250mg/5ml Frasco 150ml	525444GTY	PRATI	6.000 FR	R\$ 2,97	R\$ 17.820,00
0054	Anestésico, Cloridrato de Lidocaina 2% Com Epinefrina 1:100.000, Contendo 50 Tubetes de Vidro de 1,8 ml Cada	ODJF02	HYPOLABOR	40 CX	R\$ 129,98	R\$ 5.199,20
0055	Anestésico 3%, cloridrato de Prilocaina 3% Com Felipressina 0,03 UI, Contendo 50 Tubetes de Plástico de 1,8 ml Cada	ODJG02	HYPOLABOR	50 CX	R\$ 125,98	R\$ 6.299,00
0059	Aparelho de Nebulização Completo	PAJC	CBEMED	4 UN	R\$ 168,00	R\$ 672,00
0060	Aparelho de Pressão Arterial	APCB23	CBEMED	48 UN	R\$ 59,00	R\$ 2.832,00
0061	Atadura de Crepe 10 cm X 30m 09 Fios C/12 especificação : Atadura de Crepe Em Tecido 100% Algodão Ou Misto C/ Dimen...	ORTF782N	ORTOFEN	300 PC	R\$ 2,98	R\$ 894,00
0062	Atadura de Crepe Mb 15cm x 3,00mt 09f Pct	TF9S82NA	ANAPOLIS	300 PC	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
0063	Atadura de Gesso 10cm	ORTF782N	ORTOFEN	710 UN	R\$ 1,48	R\$ 1.050,80

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0064	Atadura de Gesso 15cm Especificação : Aquisição de Medicamentos do Programa Farmácia Básica, Destinado A Manutenção	ORTF7922N	ORTOFEN	900 UN	R\$ 3,68	R\$ 3.312,00
0065	Atadura de Gesso 20cm Atadura Gessada Polarfix 20cm X 4m	ORTF7262N	ORTOFEN	710 UN	R\$ 3,68	R\$ 2.612,80
0067	Atropina Sulfato 0,25 Mg/ml Especificação : Solução Injetável 0,25 Mg/ml, Ampola 1ml. A Embalagem do Produto Deverá C...	23568	FARMACE	120 AMP	R\$ 0,38	R\$ 45,60
0071	Azul de Metileno, Caixa 12x1	2X211	RENYLAB	5 CX	R\$ 81,60	R\$ 408,00
0073	Bacia de Inox Média	S5D47D	ABC	2 UN	R\$ 129,96	R\$ 259,92
0081	Benzilmetronidazol 40mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 120 ml	132654	TEUTO	1.200 UN	R\$ 10,80	R\$ 12.960,00
0084	Bota Cano Longo Bota de Segurança Cano Longo Tipo Impermeável, de Uso Profissional, confecção nada Em Policloreto De V...	BRACOL	BRACOL	50 PAR	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
0102	Calibrador Multiparamétrico, Bioquímica - Reagente Liofilizado Contendo No Mínimo 30 Análitos Incorporados Em Matriz	BIOQUIMICA	BIOQUIMICA	9 UN	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ 04.876.538/0001-15

0108	Carbamazepina 2% 100ml	CRISTALIA	CRISTALIA	300 FR	R\$ 10,37	R\$ 3.111,00
0115	Cateter Intravenoso 20g C/50 cx	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	30 CX	R\$ 95,40	R\$ 2.862,00
0116	Cateter Intravenoso 22g cx C/ 50	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	72 CX	R\$ 95,40	R\$ 6.868,80
0117	Cateter Intravenoso 24g	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	72 CX	R\$ 97,20	R\$ 6.998,40
0121	"cefalexina, Dosagem 500 Mg unidade deFornecimento: Cápsula"	ABL	ABL	12.000 CP	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
0122	Cefalotina Sódica 1g C/ Diluente C/50	ABL	ABL	2.400 FR	R\$ 8,40	R\$ 20.160,00
0128	Cimetidina 150 Mg/2ml Inj. C/120	PRATI	PRATI	3.000 AMP	R\$ 0,22	R\$ 660,00
0135	"cloreto de Sódio 10% 10ml Injetável C/200	SANTEC	SANTEC	120 AMP	R\$ 0,26	R\$ 31,20
0136	"cloreto de Potássio 10% 10ml Injetável C/200 "	SANTEC	SANTEC	120 AMP	R\$ 0,26	R\$ 31,20
0137	"cloreto Sódio 0,9% 250ml Iv Sist. Fech. sol. injet.cloreto de Sódio Em Solução Injetável A 0,9%,apirrogênica e Esté...	EQUIPLEX	EQUIPLEX	600 FR	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
0138	"cloreto Sódio 0,9% 500ml Iv Sist. Fech. Cloreto deSódio Em Solução Injetável A 0,9%, apirrogênica eEstéril, Em Sist...	EQUIPLEX	EQUIPLEX	600 FR	R\$ 3,28	R\$ 1.968,00
0139	Clorexidina 0,12%, Enxagunte Bucal Antisséptico,Embage m Com 01l	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	13 FR	R\$ 22,98	R\$ 298,74
0140	Clorexidina 2%, digluconato, Dosagem 2%, AplicaçãoDegermante , Para Uso Odontológico.	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	6 UN	R\$ 29,98	R\$ 179,88
0142	Cloridrato de Ambroxol 15mg/5ml 100ml	FERMACE	FERMACE	900 FR	R\$ 1,78	R\$ 1.602,00
0143	Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml	FARMACE	FARMACEC	900 FR	R\$ 2,07	R\$ 1.863,00
0146	Cloridrato de Lidocaína 2% Sem VasoconstritorInjetáv el 10ml: Frasco- Ampola de 10 ML.	HYPOLABOR	HYPOLABOR	600 AMP	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
0147	Cloridrato de Metoclopramida10mg /2ml, Metoclopramida Cloridrato, Dosagem 10 Mg/2ml, Apresentação Solução Injetável.	PRATI	PRATI	1.200 AMP	R\$ 0,48	R\$ 576,00
0148	Cloridrato de Metoclopramida Gts 10ml	PRATI	PRATI	60 FR	R\$ 2,28	R\$ 136,80
0149	Cloridrato de Metotoclopramida 4mg, Cloridrato deMetotoclopramida 4mg Solução Oral 4mg/ml 10ml.	PRATI	PRATI	600 FR	R\$ 1,10	R\$ 660,00
0159	Coletor Para Material Perfurocortante, ComCapacidade de 1,5l, Com Desconector de Aglhas eTrava de Segurança. Caixa...	DESCARBOX	DESCARBOX	1 CX	R\$ 15,47	R\$ 15,47
0164	"complexo B Injetável C/100 "	HYPOFARMA	HYPOFARMA	4.800 AMP	R\$ 1,50	R\$ 7.200,00
0169	Cubetas de Plástico, Cubetas de Plástico Semi-Descartável (segmento Com 5 Cubetas) Para	ABC	ABC	50 UN	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15



0170	Serem Utilizadas No Aparelho... Cups de Amostras de Plástico, Cups de Amostras de Plástico, Para Serem Utilizadas No Aparelho labmax100.	ABC	ABC	100 UN	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
0175	Descolador Gengival, Descolador Cirúrgico, Material Aço Inoxidável, Tipo Molt, Características Adicionais Nº 9	RENYLAB	RENYLAB	9 UN	R\$ 60,00	R\$ 540,00
0176	Detergente Enzimático, Detergente Enzimático, Composição A Base de Amilase, Protease, Lipase e Carbohidrase, Embalagem...	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	70 FR	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
0182	Dexametazona 0,5mg, Dexametazona, Dosagem 0,5mg Apresentação Comprimido.	FARMACE	FARMACE	3.000 CPR	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
0183	Dexclorfeniramina Maleato 2mg/5ml Solução Oral 100ml	PRATI	PRATI	180 FR	R\$ 1,47	R\$ 264,60
0192	Dimeticona Gts 10 ml/ Cx C / 200	GEOLAB	GEOLAB	180 FR	R\$ 3,60	R\$ 648,00
0200	Dreno Torácico Nº 38	MED SONDA	MED SONDA	6 UN	R\$ 6,60	R\$ 39,60
0201	Dreno Torácico Nº 40	MED SONDA	MED SONDA	6 UN	R\$ 6,60	R\$ 39,60
0202	Enalapril 05 Mg Comp	PRATI	PRATI	600 CPR	R\$ 0,11	R\$ 66,00
0203	Enalapril 20 Mg Comp	PRATI	PRATI	600 CPR	R\$ 0,05	R\$ 30,00
0204	Equipo Macrogotas Para Soluções Fotossensível, Para Administração de Solução Parenterais, Estéril, Contendo Câmara Go...	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10.200 UN	R\$ 0,95	R\$ 9.690,00
0205	Ergotrate 0,2 Mg/ml Especificação : Aquisição de Medicamentos do Programa Farmácia Básica, Destinado A Manutenção Do	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	90 AMP	R\$ 0,85	R\$ 76,50
0207	"escova Dental Macia Especificação : Adulto, Cerdas Macias. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante."	COLGATE	COLGATE	175 UN	R\$ 10,80	R\$ 1.890,00
0208	Escova Para Lavagem de Tubos, 8,0x0,5 Cm.	PREVEN	PREVEN	2 UN	R\$ 17,34	R\$ 34,68
0209	Escova Uso Odontológico	PREVEN	PREVEN	5 UN	R\$ 45,00	R\$ 225,00
0210	Esfigmomanômetro Adulto, material de Confecção Tecido Em Algodão Braçadeira/ Fecho Velcro.	CBMED	CBMED	10 UN	R\$ 63,00	R\$ 630,00
0211	"esparadrapo Impermeável 10cmx4,5m"	CIEX	CIEX	150 RL	R\$ 6,65	R\$ 997,50
0213	Espátula de Inserção Nº 1, (de Gutapercha) Em Aço Inox	ABC	ABC	7 UN	R\$ 16,32	R\$ 114,24
0230	Fio Agulhado Nylon 3- 0 C/ag 3,0cm 3/8 45cm	SHALON	SHALON	180 CX	R\$ 34,28	R\$ 6.170,40

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ 04.876.538/0001-15

0231	"fio Agulhado Nylon 4-0 C/ag 2,5cm 3/8 45cm"	SHALON	SHALON	60 CX	R\$ 33,88	R\$ 2.032,80
0232	"fio Agulhado Nylon 5-0 C/ag 2,0cm 3/8 45cm"	SHALON	SHALON	60 CX	R\$ 33,88	R\$ 2.032,80
0233	"fio Agulhado Nylon 6-0 C/ag 2,0cm 3/8 45cm"	SHALON	SHALON	60 CX	R\$ 33,98	R\$ 2.038,80
0242	Fita Adesiva P/ Autoclave, Dimensões 19mmx30m	CIEX	CIEX	50 RL	R\$ 3,98	R\$ 199,00
0243	"fita Adesiva Para Autoclave, Dimensões 19mm X 30mEspecificação : Fita Adesiva Para Autoclave,Dimensões 19mm X 30m,...	CIEX	CIEX	300 UN	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
0248	Fluconazol 100mg, Fluconazol, Dosagem 100mgComprimido.	PRATI	PRATI	3.000 CPR	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
0250	Flumazenil 0,5 Mg/ml Solucao Inj.	CRISTALIA	CRISTALIA	120 AMP	R\$ 9,88	R\$ 1.185,60
0266	Gentamicina 280 Mg Injt	HIPOFARMA	HIPOFARMA	1.800 AMP	R\$ 3,84	R\$ 6.912,00
0271	"glicose 5%, glicose 5% Sol. Injetavel Esteril 250ml."	EQUIPLEX	EQUIPLEX	600 FR	R\$ 2,84	R\$ 1.704,00
0272	"glicose 5%, glicose 5% Sol. Injetavel Esteril 500ml."	EQUIPLEX	EQUIPLEX	600 FR	R\$ 3,54	R\$ 2.124,00
0273	"glicose 5% 500ml Sf"	EQUIPLEX	EQUIPLEX	60 CX	R\$ 186,00	R\$ 11.160,00
0274	"glicose 50%, glicose 50% Sol. Injetavel 20ml."	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1.800 AMP	R\$ 0,88	R\$ 1.584,00
0282	Heparina 5000ui/ml Injt.5ml	CRISTALIA	CRISTALIA	300 AMP	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
0289	"hidrocortisona 500mg Injetavel S/dil C/50"	PRATI	PRATI	2.100 FR	R\$ 6,18	R\$ 12.978,00
0290	Hidroxido de Alumínio 60mg/ml, Hidroxido deMagnesio 40mg/ml 100ml.	NATULAB	NATULAB	900 FR	R\$ 2,32	R\$ 2.088,00
0291	"hidróxido de Alumínio e Magnésio Suspensão Oral(300mg+200mg) Especificação : Frasco Com 150ml, AEmbalagem Deverá C...	NATULAB	NATULAB	180 FR	R\$ 5,22	R\$ 939,60
0292	Hioscina 10mg.	CRISTALIA	CRISTALIA	1.200 CPR	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00
0293	Hipoclorito de Sodio 1%, galao Com 5 Lintros.	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	6 GAL	R\$ 48,00	R\$ 288,00
0294	"ibuprofeno 20mg/ml especificação : Suspensão Oral100 ML."	PRATI	PRATI	120 FR	R\$ 2,64	R\$ 316,80
0295	"ibuprofeno 300mg Comp."	PRATI	PRATI	3.180 CPR	R\$ 0,20	R\$ 636,00
0303	Insulina Glargina Lantus Sol. Inj.3ml	BD	BD	50 FR	R\$ 53,54	R\$ 2.677,00
0304	Insulina Humana Regular	BD	BD	50 AMP	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
0305	Iodeto de Potassio 15mg 100ml.	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	600 FR	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00
0307	Isossorbida Sol Inj	PRATI	PRATI	300 AMP	R\$ 1,80	R\$ 540,00
0309	Kit Academico de Peças de Mao,(caneta de Altarotação, Micro Motor e Contra Angulo).	ABC	ABC	1 KIT	R\$ 192,00	R\$ 192,00
0319	Levomeprozamina 25 Mg	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000 CPR	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
0321	"lidocaína, Cloridrato Gel 2% Seringa Esteril 30 Gr."	HIPOLABOR	HIPOLABOR	180 BNG	R\$ 5,24	R\$ 943,20
0325	Luva de latex Tamanho M, Para Procedimento Com100 Unidades Ambidestras.	LENGRUBER	LENGRUBER	40 CX	R\$ 32,97	R\$ 1.318,80
0326	Luva de latex	LENGRUBER	LENGRUBER	25 CX	R\$ 39,98	R\$ 999,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15



Tamanho P, Para Procedimento Com 100Unidades Ambidestras.						
0327	Luva de Procedimento Tam - M C/100	LENGRUBER	LENGRUBER	240 CX	R\$ 39,98	R\$ 9.595,20
0328	Luva de Procedimento Tam G Cx C/100	LENGRUBER	LENGRUBER	180 CX	R\$ 33,48	R\$ 6.026,40
0329	Luva de Procedimento Tam -p Cx C/100	LENGRUBER	LENGRUBER	240 CX	R\$ 40,48	R\$ 9.715,20
0330	Luva Esteril Nº 7,5	LENGRUBER	LENGRUBER	180 CX	R\$ 2,40	R\$ 432,00
0333	"luva Procedimento C/talco P "	LENGRUBER	LENGRUBER	180 CX	R\$ 39,46	R\$ 7.102,80
0340	Mascara Descartavel, de Proteção Com Tripla CamadaCom Elastico Com 100 Unidades	SKY	SKY	6.075 CX	R\$ 54,00	R\$ 328.050,00
0345	Mebendazol 100mg Comp.	PRATI	PRATI	3.180 CPR	R\$ 0,12	R\$ 381,60
0356	Metronidazol + Nistatina 100mg, 20ml Caixa Com 1Bisnaga Com 50mg de Creme de Uso Ginecologico +10 Aplicadores.	PRATI	PRATI	600 BNG	R\$ 7,78	R\$ 4.668,00
0358	Metronidazol 40mg/ml suspensao Oral 80 ML	PRATI	PRATI	180 FR	R\$ 4,33	R\$ 779,40
0370	Nimesulida Gts 15ml 50 Mg	PRATI	PRATI	180 FR	R\$ 2,50	R\$ 450,00
0371	Nistatina 25mui/g, Caixa Com 1 Bisnaga Com 60mg deCrene de Uso Ginecologico C/ Aplicadores.	PRATI	PRATI	600 BNG	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00
0373	Nitrato de Prata Colirio 5ml C/1	PRATI	PRATI	60 FR	R\$ 9,48	R\$ 568,80
0374	Nitrofurasona Pomada 500g	PRATI	PRATI	10 POTE	R\$ 15,13	R\$ 151,30
0379	Omeprazol 40 Mg	PRATI	PRATI	3.000 CP	R\$ 0,26	R\$ 780,00
0380	Omeprazol 40mg Sol Injetavel Fr	PRATI	PRATI	1.200 FR	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
0390	Pasta Profilatica c/fluor, 90g Sobores Variados	RENYLAB	RENYLAB	20 UN	R\$ 8,40	R\$ 168,00
0395	Pinca Adson Dente de Rato 12c	ABC	ABC	15 UN	R\$ 54,84	R\$ 822,60
0396	Pinca Adson Serrilede 12c	ABC	ABC	15 UN	R\$ 54,84	R\$ 822,60
0400	Pinca Kelly	ABC	ABC	15 UN	R\$ 54,84	R\$ 822,60
0403	Pinca Kocher	ABC	ABC	15 UN	R\$ 54,84	R\$ 822,60
0405	Pinca Mosquito 12c Reta	ABC	ABC	15 UN	R\$ 54,84	R\$ 822,60
0417	"prometazina 25mg/ml Ampola 2ml Especificação :Solução Injetável 25mg/ml Ampola 2ml, AEmbalagem Deverá Conter A Imp...	PRATI	PRATI	600 AMP	R\$ 0,36	R\$ 216,00
0420	Reagebnte Para Ureia, reagente Para DeterminaçãoQuantit ativa de Ureia Em Amostra de Soro, Plasma eUrina Com Reação...	LABTESTE	LABTESTE	9 KIT	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
0422	Reagente Para Creatinofosfoquinase, Reagente ParaDeterminação de Creatinofosfoquinase Fração Mb.Metodo Enzimatico Uv	LABTESTE	LABTESTE	4 KIT	R\$ 132,00	R\$ 528,00
0423	Reagente Para Determinação da Enzima, ReagentePara Determinação da Enzima Fosfatase Alcalina EmAmostras de Soro Ou	LABTESTE	LABTESTE	4 KIT	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
0424	Reagente Para	LABTESTE	LABTESTE	6 KIT	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15



0428	Determinação de Antiestropolisina, (ae o) Metodologia Aglutinação do Latex ComControles Positivo e Neg... Reagente Para Fosfoquinase, Reagente ParaDeterminação da Creatina Fosfoquinase Total (cpk)Metodo Enzimatico Uv Ci...	LABTESTE	LABTESTE	4 KIT	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
0436	Resina Fotopolimerizavel 4 G. C 2, Nano Particulada, Seringa Plastica De 4 G. C 2. Ringer Lactato 500ml sistema Fechado	LLIS	LLIS	4 UN	R\$ 122,40	R\$ 489,60
0441	"scalp 19g Cx C/100 " Secnidazol 30mg/ml - 15ml - Caixa Com 1 Frasco ComPó Para Suspensão de Uso Oral (frasco ComCapacidade de 15ml) + Co...	EQUIPLEX	EQUIPLEX	2.400 FR	R\$ 3,63	R\$ 8.712,00
0447		LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	60 CX	R\$ 21,58	R\$ 1.294,80
0453		HIPOFARMA	HIPOFARMA	600 FR	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0464	Sistema Adesivo Para Esmalte, Dentina Frasco Co 4Ml.	LLIS	LLIS	8 UN	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
0470	Sivastantina C/p	CRISTALIA	CRISTALIA	600 CPR	R\$ 0,22	R\$ 132,00
0471	Solucao de Iodeto de Potassio Aiодada (fn) 100ml	RENYLAB	RENYLAB	180 VD	R\$ 7,80	R\$ 1.404,00
0472	Solucao de Limpeza de Cubetas, de Reacao ParaMinimizar Contaminação Cruzada Entre Reagentes. (para Equipamento Lab M...	RENYLAB	RENYLAB	6 UN	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
0482	"sonda Foley 2 Vias Nº18 Cx C/10 "	MED SONDA	MED SONDA	120 UN	R\$ 8,89	R\$ 1.066,80
0509	Soro Antigama e Nao Gama, Globulinas Humanas(soro de Coombs), Para Determinação DecoombsIndireto Em Amostras de San...	LABTESTE	LABTESTE	6 FR	R\$ 42,00	R\$ 252,00
0510	Soro Controle, Multiparametrico Bioquimico- nivelNormal- soro Controle Liofilizado Contendo NoMinimo 30 Analitos In...	LABTESTE	LABTESTE	9 UN	R\$ 78,00	R\$ 702,00
0511	Soro Controle, Soro Controle, MultiparametricoBioquimico- nivel Patologico- soro ControleLiofilizado Contendo No Mi...	LABTESTE	LABTESTE	9 UN	R\$ 78,00	R\$ 702,00
0521	Sulfato de Magnesio 10% 10ml	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600 AMP	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
0524	Sulfato de Salbutamol, Sulfato Comprimido 2mg	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3.000 CPR	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
0532	Tesoura P/ Cortar Material	ABC	ABC	30 UN	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
0533	Tesoura P/ Cortar Tecido	ABC	ABC	60 UN	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
0542	Touca Sanfonada	SKY	SKY	6.025 PC	R\$ 16,13	R\$ 97.183,25
0544	Tubo Conico, Para Urina, Em	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 45,60	R\$ 2.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15



	Polipropileno, Autoclavável A 121°C Por Até 10 Minutos. Com Capacidade Para 12 ML.					
0553	Vitamina C Solução Injetável 1g/5ml Ampola de 5ml	FARMACE	FARMACE	1.800 AMP	R\$ 1,07	R\$ 1.926,00
0554	Vitamina K Inj. c/50	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.200 AMP	R\$ 1,07	R\$ 1.284,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 889.933,14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 889.933,14 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos)

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ 04.876.538/0001-15



5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	10.301.0200.2.059.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0200.2.058.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.302.0210.2.162.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0200.2.159.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0200.2.057.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.304.0200.2.063.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.305.0200.2.060.0000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferencia Bancaria.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da (o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ 04.876.538/0001-15



8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 à 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ 04.876.538/0001-15



11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE superior a 90 (noventa) dias;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Bagre.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Bagre/PA, 28 de Setembro de 2020.

RCA DIST DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
E COM DE
EQUIPA:26543
386000171

Assinado de forma
digital por RCA DIST
DE PRODUTOS
HOSPITALARES E COM
DE
EQUIPA:265433860001
71
Dados: 2020.09.28
14:49:35 -03'00'

.....
PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
Ordenador(a) de Despesas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Raniere Pereira Araujo
.....
RANIERE PEREIRA ARAUJO

RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CONTRATADA

MUNICIPIO DE
BAGRE:04876
538000115
Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
BAGRE:048765380
00115

RUBNILSON
FARIAS
LOBATO:47733
152291
Assinado de forma
digital por
RUBNILSON FARIAS
LOBATO:47733152
291



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15



TESTEMUNHAS:

- 1) CPF
- 2) CPF